

**INFORMATIVO**

**POSSIBILIDADE DE TRANSAÇÃO DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Pelo presente, informamos da vigência de edital de transação de débitos inscritos na Dívida Ativa da União.

Trata-se do edital PGDAU nº 06/2024, no qual a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional estabelece diversas condições pelas quais o contribuinte pode parcelar débitos que possui junto à União de maneira mais favorável, inclusive com, a depender de sua capacidade de pagamento, descontos sobre as multas e juros cobrados.

O prazo para adesão ao presente edital se estende até o dia 31 de janeiro de 2025.

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se revelem necessários.

**Lima e Falcão Advogados**